



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA

EDITAL Nº 05, DE 06 ABRIL DE 2017

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ALUNOS SUJEITOS AO CANCELAMENTO DE
MATRÍCULA SEMESTRE 2016.2**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Sousa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, de acordo com as disposições da legislação em vigor, considerando o anexo 04 do Regulamento Didático dos Cursos Superiores, **convoca** os alunos listados, neste edital, que se encontram **em situação de cancelamento de matrícula por abandono** (artigo 2º e 3º) e **cancelamento de matrícula por jubramento** (artigo 8º), para manifestarem interesse em permanência nos Cursos Superiores do Campus Sousa, conforme disposto abaixo:

Art. 2º - O **cancelamento** de matrícula ocorrerá nos seguintes casos:

- I. O discente com reprovação total em até 02 (dois) períodos letivos consecutivos perde o direito à vaga, ficando impedido de renovar a matrícula, entrando em processo de cancelamento da mesma.
- II. O discente com 4 (quatro) reprovações na mesma disciplina e com coeficiente de rendimento escolar inferior a 4,0 (quatro).
- III. O discente enquadrado na situação de abandono de matrícula.

Art. 3º – Considera-se **abandono de matrícula** quando o discente não efetuar o pedido de matrícula on-line em disciplina no prazo previsto no Calendário Acadêmico, por qualquer que seja o motivo, e não solicitá-la processualmente ou não requerer trancamento ou interrupção de estudos.

Art. 8º - Considera-se em **processo de jubramento** o discente que não concluiu o curso no prazo máximo previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

§ 1º - Para efeito de contagem de tempo de integralização, considera-se o tempo decorrido desde a matrícula inicial do aluno na instituição, excetuando-se o período de trancamento;

§ 2º - Para os alunos que fizeram reopção de curso, conta-se o período a partir da matrícula inicial, mesmo que o aluno passe a ser vinculado à outra turma em semestre distinto;

1. PROCEDIMENTO DE CONVOCAÇÃO

- 1.1. O aluno que tenha interesse em regularizar a situação, deve protocolar, **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO PARA PERMANÊNCIA NO CURSO,**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA**

EDITAL Nº 05, DE 06 ABRIL DE 2017

no prazo previsto neste edital, apresentando defesa e anexando toda a documentação que comprove as causas alegadas para a não solicitação de matrícula, bem como proposta de continuidade do Curso. As instruções para a abertura do Processo constam do anexo I deste Edital.

1.2. O prazo para abertura do processo será de 07 a 17 de abril de 2017, no Protocolo Geral do Campus Sousa, na Unidade Sede no horário de 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h:30min ou Unidade de São Gonçalo no horário de 07h30min às 12h30min.

1.3. A não abertura do processo de defesa por parte do aluno implicará na aplicação no disposto do artigo 2º (cancelamento de matrícula por abandono) ou artigo 8º (cancelamento de matrícula por jubramento), ambos do anexo 04 do Regulamento Didático.

2. ALUNOS CONVOCADOS

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA

Nº	MATRÍCULA	ALUNO
1	201618710313	AIRTON ANTONIO DA SILVA
2	201618710303	ANDRE CARDOSO MENDES
3	201518710093	ARTHUR WAGNER GOMES RODRIGUES
4	201618710281	ELIABE ALVES BRAGA DA SILVA
5	201318710134	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
6	201618710257	IARA BATISTA DE OLIVEIRA MARQUES
7	201518710247	JOSE ALLAN MEDEIROS DE ANDRADE
8	201618710079	LUIZ QUERINO ALVES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA**

EDITAL Nº 05, DE 06 ABRIL DE 2017

9	201618710192	MANOEL FRANCISCO DE SOUSA NETO
---	--------------	--------------------------------

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS

Nº	MATRÍCULA	ALUNO
1	201618720309	AMANDA LINS ESTRELA BARBOSA
2	201618720317	ELIANE LINS CESAR
3	201618720163	EMANOEL GABRIEL LINS
4	201618720244	ERIC SOARES MAGALHAES
5	201618720295	FERNANDO COSTA DE OLIVEIRA
6	201618720210	FRANCIMARA VIEIRA DE OLIVEIRA
7	201618720058	GABRIEL NASCIMENTO BRAGA
8	201618720279	HELENA HASTELLEY ONAJART DE SOUZA
9	201618720112	INGRID LOPES DO NASCIMENTO
10	201618720333	JULIANA ALVES LOPES
11	201618720198	MAIRA DA SILVA MATIAS
12	201618720031	PEDRO HENRIQUE BRAGA RIBEIRO
13	201618720040	REIJEANE PEREIRA ROMÃO
14	201618720066	RUTH DE VASCONCELOS LEITE

CURSO SUPERIOR DE MEDICINA VETERINÁRIA

Nº	MATRÍCULA	ALUNO
1	201618730223	AGLAIRYS MICHELLY NASCIMENTO SANTOS
2	201618730240	EVALDISIO PEREIRA DE SOUZA
3	201618730126	FRANCISCO RÓMULO GONÇALVES SOARES
4	201618730363	GABRIELA ALVES LONTRAS
5	201618730258	GRACIELE FERNANDES DANTAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA**

EDITAL Nº 05, DE 06 ABRIL DE 2017

6	201618730061	JOÃO MARCOS FERREIRA DE LIMA
7	201518730167	JORGE LUIZ SOARES SILVA
8	201618730282	LIDIANE MARTINS SARMENTO LIRA
9	201618730290	MARCIANO DA SILVA PEREIRA
10	201618730037	SHEYLIANE REGO MORAIS

CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

Nº	MATRÍCULA	ALUNO
1	201618740180	ALMIR SOARES DE BRITO
2	201618740342	BASILIO VALE PEDROSA FILHO
3	201618740121	CLEMILTON ALVES ESTRELA
4	201618740300	DAIANE DE OLIVEIRA GOMES
5	201618740032	ÉLYDA NIANDRA DE OLIVEIRA BARROS
6	201618740130	ERILSON BASILIO FERNANDES
7	201618740210	FRANCISCO ANDERSON DE SOUSA BATISTA
8	201618740245	JAÍRA PEREIRA DA SILVA
9	201618740075	JAIRO QUEIROGA DE ASSIS
10	201618740083	JOEBSON MARTINS NÓBREGA
11	201618740148	JOSELANEA MARIA DA SILVA ALVES
12	201218740137	JOSEMARCO COSTA DE SOUSA
13	201618740016	MARIA APARECIDA DE ARAÚJO
14	201618740326	MARIA DO SOCORRO QUEIROGA DE SOUSA
15	201618740318	RENÁGILA RODRIGUES GONZAGA
16	201618740202	RICK FERREIRA PEREIRA

CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA**

EDITAL Nº 05, DE 06 ABRIL DE 2017

Nº	MATRÍCULA	ALUNO
1	201618750291	FRANCISCO KÊNIO GONÇALVES SARMENTO
2	201618750127	HÉRCULES JESUS NUNES DO NASCIMENTO
3	201618750046	MAILSON SILVA DE OLIVEIRA
4	201618750062	ROBÉRIO ALVES DE OLIVEIRA
5	201618750259	THIAGO FERNANDES DA SILVA

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O (a) aluno (a) poderá estabelecer contato através do telefones:

- (83) 3556-1029 – Ramal 204 (Departamento de Educação Superior)

3.2. Este edital estará disponível no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/> e nos murais do IFPB – Campus Sousa.

Joselran Nonato Moreira
Diretor do Departamento de
Desenvolvimento do Ensino
Mat. SIAPE: 1923629

Joselran Nonato Moreira
Diretor de Desenvolvimento de Ensino
IFPB – Campus Sousa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA**

EDITAL Nº 05, DE 06 ABRIL DE 2017

ANEXO I

PROCESSO DE RECONSIDERAÇÃO PARA PERMANÊNCIA NO CURSO

É o instrumento que possibilita ao aluno que esteja em situação de cancelamento da matrícula, pleitear sua permanência no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) – Campus Sousa.

ETAPA 01

O interessado deverá preencher e assinar requerimento padrão (disponível no protocolo) e anexar os seguintes documentos:

1. Cópia de RG e CPF;
2. Justificativa pessoal do que motivou a não efetuação da matrícula na época devida, acompanhada de toda a documentação que comprove as causas alegadas;
3. Proposta de continuidade do curso.

ETAPA 02

O servidor do protocolo instaura um processo no sistema SUAP de protocolo com toda a documentação entregue pelo interessado e encaminha ao Departamento de Ensino Superior.

ETAPA 03

O Departamento de Ensino Superior encaminha o Processo para o Coordenador do Curso do referido aluno, o mesmo analisa o processo e logo após o encaminha ao Colegiado do Curso do requerente.

ETAPA 05

O colegiado deverá convocar uma reunião especialmente para o julgamento desses processos, cuja deliberação, em ficha individual assinada por todos os membros será enviada ao Departamento de Educação Superior para processamento e comunicação aos discentes.

ETAPA 06

Caso o aluno tenha sua justificativa aceita, deverá efetuar matrícula (em disciplinas ou vínculo institucional) no semestre seguinte e não mais terá direito a recorrer, em caso de não solicitação de matrícula.

ETAPA 07

Caso o discente tenha seu processo indeferido poderá abrir recurso das decisões do colegiado para a Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB (CEPE).

OBSERVAÇÃO: O aluno jubilado ou que teve sua matrícula cancelada poderá solicitar ao controle acadêmico do Campus Sousa o histórico escolar parcial em que constem as disciplinas cursadas, visando a futuro aproveitamento de estudos daquelas disciplinas em que foi aprovado.